

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1207/2019

**RETORNA PAGAMENTO DE FUNÇÃO
COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Retorna o pagamento da Função Comissionada de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, uma vez que, as atividades nunca foram suspensas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Agosto de 2019.


JOÃO MILTON QUIUQUI
PRESIDENTE